



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e
Tecnológica
Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia do Rio Grande
do Sul

EDITAL Nº 3/2024 - GAB-VIA (11.01.16.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Viamão-RS, 8 de março de 2024.

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE ENSINO

A Diretora-Geral do *Campus Viamão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (CAGE), torna pública a abertura das inscrições para candidatos a bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN) destinadas a estudantes de nível técnico e superior do IFRS.

1 DO OBJETO

1.1 O presente edital visa à seleção de bolsistas para atuar nos projetos de ensino aprovados pelo [Edital PROEN nº 24/2023 – Fomento a Projetos de Ensino 2024](#).

1.2 O valor mensal das bolsas de ensino observará o previsto na [Resolução IFRS nº 06/2023](#), homologada pela [Resolução IFRS nº 09/2023](#), conforme o quadro abaixo.

Para 16h: de R\$ 400,00 para R\$ 700,00;

Para 12h: de R\$ 300,00 para R\$ 525,00;

Para 8h: de R\$ 200,00 para R\$ 350,00;

Para 4h: de R\$ 100,00 para R\$ 175,00.

1.3 A vigência das bolsas será de 1/4/2024 a 30/11/2024.

2 DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

2.1 A distribuição das vagas para os bolsistas de ensino encontra-se no quadro a seguir:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e
Tecnológica
Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia do Rio Grande
do Sul

Coordenador (a)/Email	Projeto	Modalidade/ Quantidade de bolsas	Carga horária por bolsa
Gabriel Santos Berute/ gabriel.berute@viamao.ifrs.edu.br	IFRS – História No Ar! (2024))	Bolsista de Ensino/ 2 bolsas	8h
Alba Cristina dos Santos Salatino/ Alba.salatino@viamao.ifrs.edu.br	Projeto Afrocientista: Relações étnico-raciais e diversidade nas organizações	Bolsistas de Ensino/ 1 bolsa	16h
Luciane Alves Santini/ Luciane.santini@viamao.ifrs.edu.br	LABIC Viamão – Laboratório de Iniciação Científica para alunos do Ensino Médio Integrado do Campus Viamão	Bolsista de Ensino/ 2 bolsas	8h
Luci Fortunata Motter Braun/ luci.braun@viamao.ifrs.edu.br	Monitoria interdisciplinar em Ciências da Natureza – Ano 2024	Bolsista de Ensino/ 1 bolsa	8h
Luci Fortunata Motter Braun/ luci.braun@viamao.ifrs.edu.br	Espaço Astronomia - Ano V	Bolsista de Ensino/ 1 bolsa	4h
Neilo Márcio da Silva Vaz/ Neilo.vaz@viamao.ifrs.edu.br	IFMUN/campus Viamão - Simulação de debates contemporâneos internacionais a partir do Modelo das Nações Unidas - MUN	Bolsista de Ensino/ 1 bolsa	12h
Luiza Venzke Bortoli Foschiera/ luiza.bortoli@viamao.ifrs.edu.br	Conexão Marketing	Bolsista de Ensino/ 1 bolsa	16h
Carlos Fabre Miranda/ Carlos.fabre@viamao.ifrs.edu.br	Práticas Esportivas no Campus - 2024	Bolsista de Ensino/ 1 bolsa	4h
Maria de Fátima Nora Lopes/ Maria.lopes@viamao.ifrs.edu.br	Libras: praticas e Inclusão!	Bolsista de Ensino/ 1 bolsa	4h



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e
Tecnológica
Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia do Rio Grande
do Sul

Andréia Maria Ambrósio de Souza Accordi/ Andreia.accordi@viamao.ifrs.edu.br	Curta o Campus! Produção e difusão de material de divulgação do Campus Viamão por meio de TDICs	Bolsista de Ensino/ 1 bolsa	8h
--	---	--------------------------------	----

2.2 O quantitativo de bolsas está condicionado aos recursos financeiros destinados às bolsas de ensino do Campus Viamão, conforme descrito no Anexo I, do [Edital PROEN nº 24/2023 – Fomento a Projetos de Ensino 2024](#), de 31 de outubro de 2023.

3 DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/ Prazo
Divulgação do edital de seleção de bolsistas	8/3/2024
Período de inscrições	08/03/2024 até às 22h do dia 12/03/2024
Divulgação de inscritos e dos horários das entrevistas no site do <i>campus</i>	15/03/2024
Período de seleção dos bolsistas	18/03/2024 a 22/03/2024
Envio do resultado final de seleção/classificação dos bolsistas à Direção/coordenação de Ensino pelo(a) coordenador(a) do projeto via Email.	Até as 20h do dia 22/03/2024
Publicação do resultado do edital de seleção de bolsistas no site do Campus	27/03/2024
Envio da documentação do bolsista ao Email da Direção/Coordenação de Ensino pelo(a) coordenador(a) do projeto pelo discente ou seu responsável (projetos.ensino@viamao.ifrs.edu.br).	Até as 18h do dia 31/03/2024
Início do projeto e das atividades do(a) bolsista de ensino	1/4/2024
Prazo máximo para notificação de alteração de itens previstos no plano de aplicação de recursos (Anexo II, IN Conjunta 01/2023)	13/9/2024
Prestação de contas dos recursos de custeio à CAGE do campus	Até 25/10/2024
Término da vigência das bolsas de projeto de ensino	30/11/2024
Prazo máximo de envio do relatório do(a) bolsista de projeto de ensino ao coordenador do projeto	Até 31/12/2024
Prazo de envio no SIGAA do relatório final do projeto de ensino	Até 10 dias após o encerramento do projeto

4 DOS REQUISITOS E DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1 O bolsista de projeto de ensino deverá seguir o disposto na [Instrução Normativa PROEN nº 03, de 16 de março de 2021](#).

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital.

5.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) candidato(a) interessado(a) ao(à) coordenador(a) do projeto do qual pretende participar da seleção, mediante envio do [Formulário de Inscrição](#).

6 DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do(a) coordenador(a) de cada projeto, devendo ser amplamente divulgado para a comunidade acadêmica as datas e os horários da seleção, bem como os critérios a serem utilizados no processo de seleção.

6.2 Os pré-requisitos e a forma de seleção dos bolsistas são:

PROJETO	PRÉ-REQUISITOS	FORMA DE SELEÇÃO
IFRS – História No Ar! (2024))	Estudantes do IFRS Viamão regularmente matriculados e com frequência; preferência para estudantes do EMI; preferencialmente estudantes contemplados pelas políticas de Ações Afirmativas do IFRS.	Entrevista coletiva e questionário
Projeto Afrocientista: Relações étnico-raciais e diversidade nas organizações	Pessoa negra. Estudante de graduação, a partir do 4º semestre Ativista na agenda por equidade social. Dominar excel e planilhas Rotinas administrativas. OBS: Para atuar como voluntário no projeto é necessário realizar a inscrição, podendo ser, também, estudantes do ensino médio.	O(s) candidato(s) deverá(ão) preencher o formulário de inscrição e comparecer ao dia da entrevista previamente agendada.
LABIC Viamão– Laboratório de Iniciação Científica para alunos do Ensino Médio Integrado do Campus Viamão	Ser aluno devidamente matriculado no Campus Viamão do IFRS. Ter participado das oficinas do LABIC 2023.	Entrevista e redação sobre a temática do projeto.
Monitoria interdisciplinar em Ciências da Natureza – Ano 2024	- Ser estudante do 2º, 3º ou 4º ano de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio no IFRS/Campus Viamão;	Entrevista.

	<p>ou</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ser estudante de curso Superior no IFRS/Campus Viamão durante toda a vigência da bolsa com disponibilidade manhã e/ou tarde; e - Preferencialmente, gostar de Física, Química e Biologia. - Prioridade para estudantes contemplados pelas políticas de ações afirmativas. 	
Espaço Astronomia - Ano V	<ul style="list-style-type: none"> - Ser estudante de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio no IFRS/Campus Viamão. - Prioridade para estudantes contemplados pelas políticas de ações afirmativas. 	Entrevista (individual) – 10 minutos e redação (20 minutos, em grupo).
IFMUN/campus Viamão - Simulação de debates contemporâneos internacionais a partir do Modelo das Nações Unidas - MUN	<ul style="list-style-type: none"> - Estar matriculado(a) e cursando o segundo ou terceiro ano do Ensino Médio integrado no IFRS/Campus Viamão; - Ter tempo disponível para dedicação (com comprovação na entrevista); - Experiência prévia em metodologia MUN (não eliminatória, mas, valorizada). 	Entrevista
Conexão Marketing	Alunos do Integrado e do Superior que já cursaram ou estão cursando a disciplina de Marketing.	Entrevista e questionário.
Práticas Esportivas no Campus 2024	<ul style="list-style-type: none"> - Estar regularmente matriculado no IFRS Campus Viamão. - Possuir afinidade e vontade de aprender e desenvolver as modalidades esportivas, principalmente de: handebol, vôlei, basquete, futsal, xadrez e atletismo. Ter capacidade de se engajar em atividades extracurriculares voltadas para o esporte. Possuir uma boa relação com os colegas no sentido de buscar desenvolver o esporte. 	Dinâmica de grupo, texto descrevendo os motivos e desejos de ser escolhido como bolsista e entrevista individual.
Libras: práticas e Inclusão!	Estar matriculado em qualquer curso do IFRS Campus Viamão	Entrevista.
Curta o Campus! Produção e difusão de	Ser aluno devidamente matriculado no Campus	Entrevista e questionário.

material de divulgação do Campus Viamão por meio de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação	Viamão do IFRS.	
--	-----------------	--

6.3 Os candidatos terão acesso aos resumos dos projetos durante o período de divulgação do Edital (Anexo V)

6.3 O(a) coordenador(a) do projeto deverá realizar a seleção dos bolsistas no período indicado no cronograma deste edital.

6.4 O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, de caráter classificatório.

6.5 O(a) coordenador(a) do projeto de ensino deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.

6.6 O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste edital.

6.7 Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o(a) coordenador(a) do projeto de ensino deverá, via e-mail institucional, solicitar a abertura de novo edital para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa à Direção/Coordenação de Ensino, através do email projetos.ensino@viamao.ifrs.edu.br.

7 DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados: maior idade; sorteio.

7.2 Serão desclassificados os(as) discentes com nota final menor que 5.

7.3 O(a) coordenador(a) do projeto deverá enviar o resultado da seleção/classificação dos bolsistas – indicando inclusive os candidatos suplentes – à Direção/Coordenação de Ensino via e-mail (projetos.ensino@viamao.ifrs.edu.br), até o dia **22/03/2024**, conforme cronograma.

7.4 A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do *Campus Viamão* destinados a esse fim.

7.5 A Direção/Coordenação de Ensino do *Campus Viamão* divulgará a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no site do *campus*.

8 DA IMPLEMENTAÇÃO

8.1 Após a divulgação dos resultados, o(a) coordenador(a) do projeto deverá indicar o(s) bolsista(s) selecionado(s), de acordo com o prazo definido no cronograma deste edital, por meio do envio dos seguintes documentos à Direção/Coordenação de Ensino, via email projetos.ensino@viamao.ifrs.edu.br:

- Comprovante de matrícula do semestre vigente;
- Comprovante com dados bancários do bolsista, indicando a conta e a

- agência bancária (cópia do cartão ou print com as informações bancárias);
- Formulário de Indicação e Substituição de Bolsista (**Anexo I**);
 - Termo de compromisso do bolsista (**Anexo II**), considerando a necessidade de autorização dos responsáveis para aqueles que forem menores de 18 anos
- 8.2 A conta corrente individual do bolsista deverá ser de sua titularidade e vinculada ao seu CPF.
- 8.3 O(s) bolsista(s) deverá(ão) iniciar suas atividades conforme cronograma definido no edital.
- 8.4 O pagamento da bolsa ocorrerá no mês subsequente a sua implementação, sendo vedada a retroatividade.
- 8.5 O número de bolsas e o seu pagamento deverá atender à disponibilidade de recursos do campus.

9 DA SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA

- 9.1 O pedido de substituição do bolsista deverá ser solicitado pelo(a) coordenador(a) do Projeto de ensino à Direção/Coordenação de Ensino do *campus*, em formulário específico (**Anexo I**).
- 9.2 O coordenador do Projeto de Ensino deverá encaminhar à Direção/Coordenação de Ensino os documentos do(s) novo(s) bolsista(s) selecionado(s), indicados no item 8.1.
- 9.3 O bolsista substituído deverá enviar, em até 10 (dez) dias, à Direção/Coordenação de Ensino o relatório das atividades realizadas, com a assinatura do coordenador do Projeto de Ensino.

10 DO ACOMPANHAMENTO

- 10.1 É obrigatória a apresentação de trabalhos de ensino em evento(s) do *campus* de origem ou da reitoria, sob pena de cancelamento da bolsa.
- 10.2 O(A) coordenador(a) do projeto informará mensalmente à Direção/Coordenação de Ensino do *campus* a frequência do bolsista nas atividades do projeto.
- 10.3 O acompanhamento da execução das atividades do bolsista será realizado pelo(a) coordenador(a) do projeto e, em situação irregular detectada, a CAGE do campus deverá ser comunicada para avaliar e definir medidas de adequação.

11 DA AVALIAÇÃO

- 11.1 O bolsista deverá elaborar Relatório Final do Bolsista de Ensino (**Anexo III**), em até 10 (dez) dias após o encerramento da bolsa, de acordo com as normas estabelecidas para essa finalidade, e enviar ao Coordenador do Projeto de Ensino.
- 11.2 Caso o bolsista não entregue o relatório no prazo, ficará impedido de participar de seleções para outros editais de ensino do IFRS, até que regularize a situação.
- 11.3 O(A) Coordenador(a) deverá enviar, o Relatório de Atividades de Ensino, conforme o modelo (**Anexo IV**), acompanhado do(s) Relatório(s) Final(is) do(s) Bolsista(s) de Ensino, conforme o cronograma definido no Edital IFRS nº 24/2023.

11.4 Os Relatórios de Atividades de Ensino deverão ser avaliados pela CAGE, com base no Plano de Trabalho do(s) bolsista(s) e na(s) produção(ões), que incluem aquelas apresentadas(s) em evento do IFRS e/ou em outras instituições.

11.5 É obrigatório que o(a) bolsista explicita no item 8 do Anexo III o(os) evento(s) do qual tenha participado.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Este edital segue as orientações das normativas da Pró-Reitoria de Ensino do IFRS e do Edital IFRS nº 24/2023, incluindo posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

12.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do edital.

12.3 É responsabilidade dos candidatos a bolsistas acompanharem as publicações referentes a este edital.

12.4 A Direção de Ensino e/ou a CAGE do *campus* poderá suspender o pagamento das bolsas concedidas, a qualquer momento, caso verifique o descumprimento das normas estabelecidas.

12.5 No caso de suspensão de pagamentos de bolsas de ensino, caberá recurso encaminhado ao Conselho de cada *Campus* (CONCAMP).

12.6 Os resultados obtidos pelas propostas de ensino apoiadas por este Edital, quando apresentados em eventos, cursos e publicações deverão, obrigatoriamente, citar: "Apoio: IFRS", acompanhado do logotipo da instituição.

12.7 Os casos omissos serão resolvidos pela CAGE do *Campus Viamão* do IFRS.

12.8 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

Viamão, 08 de março de 2024.

Maíra Vieira Baé Baladão
Diretora Geral do Campus Viamão
Portaria nº 147/2024

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO OU DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Modalidade: Programa Projeto Local e data: _____

INDICAÇÃO SUBSTITUIÇÃO DESLIGAMENTO

Título do Programa ou Projeto de Ensino			
Coordenador do projeto			
Dados do coordenador do programa ou projeto de ensino			
Nome			
CPF			
E-mail			
Telefone (fixo e celular)	()		
Dados do bolsista indicado (um formulário por bolsista)			
Nome completo			
CPF			
E-mail			
Telefone	()		
Curso			
Instituição (<i>campus</i>)			
Banco (nome)		Agência nº	Conta nº
Dados do bolsista - () substituído ou () desligado			
Nome completo			
CPF			
E-mail			
Telefone	()		
Curso			
Instituição (Câmpus)			

Motivo

- Por insuficiência de desempenho Bolsista adquiriu vínculo empregatício
- Término de curso Por desistência do bolsista
- Por falecimento Trancamento de matrícula
- Por obtenção de bolsa em outra agência
- Outro motivo (justifique):

Declaração		
Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e assumo total e irrestrita responsabilidade civil e penal pelas mesmas. Informo que o bolsista indicado foi selecionado cumprindo as normas do Edital a que está vinculado. Autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul a buscar sua comprovação a qualquer momento.		
Assinaturas		
_____	_____	_____
Bolsista indicado	Bolsista substituído/desligado	Coordenador(a) do Programa ou Projeto de Ensino
_____	_____	
Responsável legal - Bolsista indicado (se discente menor de idade)	Responsável legal - Bolsista substituído/desligado (se discente menor de idade)	

ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu, _____,
brasileiro, estudante no IFRS - *campus* _____, candidato à
bolsa, no âmbito do EDITAL _____,
DECLARO que não sou beneficiário de outra bolsa em nenhuma outra entidade de fomento e
que tenho disponibilidade de horário para a execução das atividades previstas no meu Plano de
Trabalho. DECLARO, ainda, que li o Edital a que se vincula a bolsa, que estou perfeitamente
ciente de seus termos, e que concordo, expressamente, em participar do projeto de ensino,
recebendo uma bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Ensino do IFRS com valor mensal
de R\$ _____ (_____ reais), referente à _____ horas
semanais, através de depósito em conta bancária, e que minha participação nas atividades de
execução do projeto não configura relação empregatícia.

- Concordo, expressamente, em ser orientado (a) por _____,
durante a vigência da bolsa e que estou ciente das atividades que serão executadas.
- Concordo que imagens pessoais poderão ser utilizadas para divulgação dos trabalhos
relacionados ao programa/projeto.
- Concordo também que qualquer modificação nas condições expostas acima será
imediatamente comunicado à Comissão Institucional, sob pena de devolução das parcelas
recebidas, com correção monetária.

Local: _____

Data: __/__/20__

Assinatura do Bolsista: _____

***Em caso do bolsista ser menor de dezoito (18) anos:**

Assinatura do Pai ou Responsável: _____

Efetuei a leitura das declarações acima e estou de acordo com elas:

Nome e Assinatura do Orientador (a): _____

ANEXO III
RELATÓRIO FINAL DO BOLSISTA DE ENSINO

RELATÓRIO FINAL

Título do Projeto de Ensino

Nome do bolsista de Ensino

Nome do(a) Coordenador(a) do Projeto de Ensino

Período abrangido por este relatório: ___/___ a ___/___/_____

Título do Projeto de Ensino

1. Objetivos alcançados

(Campo de preenchimento obrigatório para relatório final)

Descreva se os objetivos propostos para as atividades foram alcançados parcialmente ou totalmente. Em caso de não atendimento total dos objetivos propostos, justifique.

2. Resumo das atividades realizadas

(Campo de preenchimento obrigatório para relatório final)

Descreva com detalhes as atividades realizadas e as experiências obtidas.

3. Resultados obtidos

(Campo de preenchimento obrigatório para relatório final)

Descreva os resultados obtidos com a realização das atividades.

4. Dificuldades encontradas

(Campo de preenchimento obrigatório para relatório final)

Relate as dificuldades encontradas na execução das atividades e as medidas tomadas.

5. Conclusão

(Campo de preenchimento obrigatório para relatório final)

Descreva o que você aprendeu.

6. Perspectivas

(Campo de preenchimento obrigatório para relatório final)

Apresente as possibilidades de continuação das atividades.

7. Sugestões

(Campo de preenchimento opcional)

Registre suas sugestões para o aprimoramento das atividades.

8. Publicações

(Campo de preenchimento obrigatório para relatório final)

Liste as publicações (resumos, artigos, capítulos de livros, entre outros produtos) decorrentes da participação no projeto de ensino e inclua os comprovantes das respectivas publicações.

9. Outras atividades acadêmicas

(Campo de preenchimento se houve participação nas ações abaixo especificadas)

Informe sua participação em eventos, cursos ou outras ações de ensino.

10. Parecer do coordenador do projeto de ensino

(Campos de preenchimento destinado ao coordenador do projeto de ensino).

Campus _____, ___/___/_____

11. Assinaturas

Bolsista

Coordenador(a) do
projeto de ensino

Para uso do Setor de Ensino do *Campus*.

Recebido em: ___/___/_____

Nome: _____

Assinatura: _____

ANEXO IV

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE ENSINO

Edital Nº 143, de 26 de Dezembro de 2022 – Fomento a Projetos de Ensino 2023

1. Identificação:

Título:

Coordenador:

Instituição: IFRS

Unidade Geral: IFRS – *Campus Viamão* – Ensino

Unidade de Origem: Ensino

Período da Ação

Início Previsto:

Término Previsto:

Número de pessoas atendidas:

1.1 Resumo

Resumo da proposta:

Palavras-chave:

2. Objetivos

Objetivos Propostos:

Objetivos Alcançados:

Na sua opinião, numa escala de 0 a 100, em que medida as atividades alcançaram seus objetivos:

0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

Se a ação não alcançou ou só alcançou parcialmente seus objetivos, identifique a(s) razão(ões):

3. Resultados

Houve melhoria nos processos de ensino e de aprendizagem na instituição?

Sim Não Não se aplica

Houve integração acadêmica: articulação com a pesquisa e a extensão?

Sim Não Não se aplica

Houve integração entre as áreas do conhecimento: aspectos da interdisciplinaridade e multidisciplinaridade?

Sim Não Não se aplica

Os resultados obtidos foram efetivos e eficientes com relação à produção de conhecimento e quanto a sua aplicabilidade?

4. Produtos Gerados:

Gerou publicações e/ou outros produtos acadêmicos? () Sim () Não.

Em caso afirmativo, quais foram as publicações?

5. Mudanças e Dificuldades:

Mudanças Ocorridas:

Dificuldades Ocorridas:

- a. Conclusões e Perspectivas
- b. Bibliografia
- c. Observações/Sugestões

6. Equipe de execução

6.1 Houve mudança na equipe de execução? () Sim () Não

6.2 Em caso afirmativo, descreva qual(is) integrante(s) foi(ram) incluído(s) e/ou excluído(s)

	Nome	Regime de Trabalho	Instituição	Período de atuação	Carga horária	Função
Incluídos						
Excluídos						

Emissão de certificados:

() para a equipe executora (coordenador e colaboradores)

() para público atendido pelo projeto

Carga horária realizada:

___ horas para coordenador

___ horas para colaboradores

___ horas para público atendido pelo projeto

(Excluir após finalização do relatório: O coordenador da ação deve anexar ao relatório a listagem com o nome completo, e-mail, CPF dos participantes e carga horária cumprida no projeto, além de encaminhar para o e-mail da coordenação de ensino em formato editável)

Local, data

Coordenador(a) da Ação de Ensino

ANEXO V

Resumo dos Projetos

Projeto: IFRS – História No Ar! (2024))

Coordenador: Gabriel Santos Berute

Resumo: A internet e as redes sociais tornaram-se um dos principais meios de divulgação de um crescente volume de informações, o que torna cada vez mais importante a análise criteriosa para que se possa avaliar a qualidade delas e o que ajudamos a divulgar. Neste sentido, o projeto IFRS – História No Ar! pretende disponibilizar um espaço destinado à divulgação de abordagens fundamentadas cientificamente a respeito de temas contemporâneos, especialmente na área de humanidades: história, política, sociologia, geografia e economia. A partir da seleção, pesquisa, debate e elaboração de sínteses de assuntos pertinentes a estas áreas do conhecimento, espera-se que o projeto sirva para aprofundar a formação intelectual dos estudantes, incentivar e desenvolver o interesse dos discentes na pesquisa, na análise e na reflexão sobre temas pertinentes a suas realidades, tais como desenvolvimento sustentável, relações sociais, culturais e econômicas, produção e circulação do conhecimento, desafios da área de educação. Como produto final, a equipe de bolsistas e docentes disponibilizará os resultados do projeto em plataformas digitais no formato de podcast, como forma de ampliar o público-alvo dessas abordagens.

Projeto: Projeto Afrocientista: Relações étnico-raciais e diversidade nas organizações

Coordenadora: Alba Cristina dos Santos Salatino

Resumo: O projeto tem como finalidade instrumentalizar os jovens estudantes negros sobre o fazer científico, formação cidadã e mobilização social. Busca-se integralizar os processos de conhecimentos científicos e tecnológicos a fim de discutir e problematizar as diversidades no mundo do trabalho e o enfrentamento de discriminações. Este estudo compõe uma rede nacional de pesquisadores que visa o letramento científico e desenvolver valores, habilidades e atitudes basilares para práticas interdisciplinares e multiculturais. Como questões norteadoras para desenvolvimento das atividades temos as seguintes: Existe diversidade no mundo do trabalho? Como é apresentada a diversidade? Para tecer respostas e soluções possíveis, o aporte teórico desta pesquisa contempla os eixos tecnológicos da gestão, ambiente e saúde, áreas em que o Campus Viamão atende hoje. Espera-se que ao final do projeto os estudantes deverão ser capazes de criar estratégias de combate e superação de preconceitos e discriminações no ambiente do trabalho, criando um produto para concretizar gestões inclusivas com e na diversidade étnico-racial.

Projeto: LABIC Viamão – Laboratório de Iniciação Científica para alunos do Ensino Médio Integrado do Campus Viamão

Coordenadora: Luciane Alves Santini

Resumo: A oferta de projetos que contemplem bolsas para alunos do Ensino Médio, esbarra na tarefa de preparar esses alunos para a prática acadêmica da produção científica. Tomando por base esse contexto, propomos o projeto “LABIC – Viamão: Laboratório de Iniciação Científica para alunos do Ensino Médio Integrado do Campus Viamão”, levando em conta os princípios da aprendizagem criativa, com o objetivo de prover aos alunos dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio do Campus Viamão fundamentos de iniciação científica. As atividades deverão ser oferecidas nos turnos da manhã e da tarde, possibilitando que todos os alunos dos cursos técnicos integrados possam participar no turno inverso das suas aulas e serão oferecidas em três blocos, de acordo com os objetivos específicos do projeto: oficinas de técnicas de produção científica escrita; oficina de desenvolvimento de apresentações acadêmicas utilizando aplicativos on-line; e oficina de apresentação oral de trabalhos acadêmicos. Espera-se, ao final do projeto, capacitar os participantes do projeto à prática de técnicas de iniciação científica envolvendo temáticas sobre a produção de conhecimento científico por meio escrito; disponibilizar aos alunos do Campus Viamão uma oficina de desenvolvimento de apresentações acadêmicas utilizando aplicativos on-line; e aplicar aos alunos do Campus Viamão uma oficina de apresentação oral de trabalhos acadêmicos, objetivando fornecer informações didáticas sobre a fase de preparação para uma apresentação e dicas para o dia da apresentação.

Projeto: Monitoria interdisciplinar em Ciências da Natureza – Ano 2024.

Coordenadora: Luci Fortunata Motter Braun

Resumo: A Monitoria foi instituída com o objetivo de auxiliar o aluno na iniciação à carreira docente e colocá-lo em contato com atividades didáticas. Posteriormente, pode-se observar que esta atividade se tornou uma ferramenta facilitadora e de grande contribuição para o processo de ensino-aprendizagem pois, para o monitor, possibilita uma primeira vivência como professor. Já para o aluno, dá acesso a mais uma pessoa capacitada que não seja o professor (que por muitas vezes não pode dar atenção extra), melhorando o aprendizado. A monitoria tem a finalidade de solucionar as dificuldades dos alunos em relação ao conteúdo trabalhado em sala de aula, bem como ao seu aprofundamento na disciplina, tornando-se uma ferramenta facilitadora para o

desenvolvimento teórico, além de funcionar como um serviço de apoio pedagógico dentro das diversas áreas do conhecimento como nas Ciências Exatas e da Terra, onde se percebe claramente relevante dificuldade dos alunos nos componentes curriculares de Química, Física, Biologia e afins. Dessa forma, propõe-se que haja monitores para auxiliar os alunos nos estudos, facilitando a compreensão dos temas trabalhados em sala de aula.

Projeto: Espaço Astronomia - Ano V

Coordenadora: Luci Fortunata Motter Braun

Resumo: A ideia central do Projeto Espaço Astronomia é criar um espaço de estudo, discussão e reflexão sobre temas relacionados à Astronomia e divulgá-los na comunidade escolar. Os participantes do projeto, além de construírem novos conhecimentos, terão a oportunidade de revisar os conteúdos de astronomia que foram (ou que deveriam ter sido) trabalhados no ensino fundamental e que serão, muitos deles, novamente objetos de estudo no ensino médio nos componentes curriculares de Física e Geografia. Através do desenvolvimento de atividades variadas e interdisciplinares como leituras e escritas de textos, observações noturnas do céu usando telescópios, uso de softwares simuladores do céu, palestras, visitas a museus e observatórios, participação em eventos, execução de práticas simples, construção de experimentos de baixo custo e análise de filmes e vídeos, pretende-se com o projeto motivar um maior interesse pela ciência, contribuindo para a alfabetização e popularização científica e para minorar concepções de senso comum referentes aos fenômenos astronômicos. As atividades serão orientadas pelos professores do projeto e, quando possível, serão convidados professores de outras instituições a fim de proporcionar uma integração entre as instituições e a divulgação do Campus Viamão.

Projeto: IFMUN/campus Viamão - Simulação de debates contemporâneos internacionais a partir do Modelo das Nações Unidas – MUN

Coordenador: Neilo Márcio da Silva Vaz

Resumo: O projeto insere-se no contexto das turmas do Ensino médio integrado do Campus e consiste no desenvolvimento de quatro Simulações de eventos das Nações Unidas, o que permite aos participantes, denominados de “delegados”, experimentar o processo de tomada de decisões em órgãos internacionais, regionais ou nacionais. Os participantes são alocados em grupos de discussão, denominados comitês, e nesses

grupos, constituem uma “representação”, que pode ser de um país, um partido político, uma organização internacional ou até mesmo de uma organização da sociedade civil ou órgão de imprensa. Cada participante deve defender, dentro de seu comitê, os interesses de sua representação designada, buscando sempre atingir um consenso acerca de uma Resolução (documento final). O objetivo é que, ao final da última sessão, os delegados cheguem conjuntamente a uma resolução que trate sobre possíveis formas de solucionar a problemática em questão. As simulações MUN constituem-se em um instrumento de ensino e aprendizagem de temas relacionados às áreas das Ciências Humanas, abrangendo temáticas contemporâneas, que envolvem as dimensões econômicas, sociais, políticas e culturais de grandes questões mundiais, presentes no âmbito das Relações Internacionais. Através das discussões os eventos simulados permitem o exercício republicano do debate, a construção e exercício da argumentação e escrita e, através da experiência dialógica e formal, desencadeia processos objetivos e subjetivos, capazes de qualificar a formação para a cidadania global.

Projeto: Conexão Marketing

Coordenadora: Luiza Venzke Bortoli Foschiera

Resumo: No seu surgimento, a disciplina de marketing visava estudar os processos envolvidos na distribuição dos bens. Ao longo dos anos, o marketing tem evoluído com base no conhecimento de diferentes áreas e se consolidado como um aliado para os microempreendedores individuais, pequenas, médias e grandes empresas. Atualmente, o marketing tem contribuído para o desenvolvimento de valores do ser humano, responsabilidade socioambiental, além de auxiliar na divulgação e aprimoramento de produtos e serviços e na captação, satisfação e fidelização dos consumidores. No entanto, por ser uma disciplina com conteúdos didáticos desenvolvidos majoritariamente por instituições estrangeiras, há carência de casos que abordem as especificidades locais brasileiras. Dessa forma, o projeto visa contribuir para que haja uma aproximação dos conteúdos ministrados nas disciplinas de Marketing com as atividades de marketing realizadas por organizações de Viamão e entorno. A partir disso, é possível ter um processo de ensino-aprendizagem mais completo e conectado ao desenvolvimento local. Nesse processo, poderão ser realizadas visitas às organizações gaúchas, entrevistas aos empreendedores, leituras de materiais e desenvolvimento de artigos. Posteriormente, são feitas discussões em sala com os

casos da cidade. Além disso, o projeto possibilitará um apoio pedagógico para estudantes com baixo desempenho. O projeto proporciona ainda ensino atualizado, intensificação da sintonia entre realidade e educação e melhoria no diálogo da disciplina de marketing com outros componentes curriculares dos cursos no eixo de gestão e negócios, visando possibilitar formação mais íntegra aos discentes.

Projeto: Práticas Esportivas no Campus 2024

Coordenador: Carlos Fabre Miranda

Resumo: O projeto “Prática Esportiva no Campus” se propõe a realizar atividades esportivas no IFRS Campus Viamão, com ênfase na prática das modalidades dos Jogos do IFRS, destinado aos alunos do Campus. As atividades serão semanais com tempo previsto de 2h semanais. Um dos objetivos é formar equipes do Campus, para a realização de treinamentos e posteriormente “jogos amistosos”, mas acima de tudo a proposta é dar continuidade a uma cultura de prática de modalidades esportivas, entre outras questões, buscar uma participação efetiva em atividades como os Jogos do IFRS e demais atividades relacionadas buscando uma integração através do esporte. As aulas estão planejadas para ocorrerem em espaço aberto, um campo de futebol localizado no Campus. Sujeito às intemperes climáticas como frio, calor e chuva e serão adaptadas conforme a situação do dia para locais possíveis e disponíveis no Campus.

Projeto: Libras: práticas e Inclusão!

Coordenadora: Maria de Fátima Nora Lopes

Resumo: O presente curso de ensino intitulado Libras: Prática e Inclusão para comunidade em geral, alunos e servidores, ofertado pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas, NAPNE, tem o objetivo de promover a acessibilidade entre alunos surdos e ouvintes do IFRS Viamão, além de docentes e técnicos administrativos atuantes no Câmpus, através do ensino da Língua Brasileira de Sinais, a Libras. Com isso, estima-se que os docentes possam usufruir desse aprendizado para uma melhor comunicação com os alunos surdos, a fim de mediar, instruir e acolher a comunidade surda ingressa no Câmpus.

Projeto: Curta o Campus! Produção e difusão de material de divulgação do Campus Viamão por meio de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação.

Coordenadora: Andréia Maria Ambrósio de Souza Accordi

Resumo: A divulgação do Campus Viamão entre as comunidades carentes que compõem o vasto território do município, que tem por características amplas áreas urbanas e rurais, além de mostrar a essas pessoas que, para ter oportunidades de ensino públicas, gratuitas e de qualidade, não é necessário ir até Porto Alegre, tem-se apresentado como um desafio. Nesse sentido, propõe-se a produção de material de divulgação do Campus Viamão por meio de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs), executando atividades que se articulem com o protagonismo discente e às políticas institucionais relacionadas ao tema. O projeto será realizado com o apoio do Setor de Comunicação, do Núcleo de Arte e Cultura (NAC), do Núcleo de Ações Afirmativas (NAAF) e do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do Campus Viamão. O projeto pretende cumprir dois objetivos específicos: preparar material de divulgação dos cursos técnicos e tecnológicos do Campus Viamão, visando a atingir o maior público-alvo possível para inscrição nos processos seletivos do IFRS ao longo de 2024 e divulgar o Campus Viamão e o processo seletivo do IFRS em mídias digitais por meio de TDICs. Espera-se, ao final do projeto, proporcionar práticas acadêmicas alinhadas as práticas cotidianas e com a linguagem digital a qual os alunos do Campus convivem desde sempre, contribuindo, assim, com o letramento e a inclusão digital desses alunos.